



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR- 070/2018, de 10 de setembro de 2018.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta,

*14 votos*  
Aprovado por: UNANIMIDADE

*17/09/18*  
REF.: Projeto de Lei nº 061/18

*17/09/18*  
Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

*14 votos*  
Aprovado por: UNANIMIDADE

*17/09/18*

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 042, de 20 de agosto de 2018, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que **"Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação Maranathá do Rio de Janeiro, e contém outras disposições"**.

2º) A Associação Maranathá do Rio de Janeiro, também conhecida como "Comunidade Católica Maranathá", se encontra estabelecida na vizinha cidade de Tocantins e se dedica a promoção de serviços de natureza assistencial, nas áreas de prevenção, pesquisa, tratamento e recuperação de dependentes químicos. Embora sediada no município de Tocantins, referida entidade vem prestando relevantes serviços à comunidade ubaense, acolhendo muitos dependentes químicos de Ubá, oferecendo-lhes ajuda e tratamento para superarem o triste vício do uso de drogas. A solicitação da concessão da subvenção partiu de iniciativa de emenda parlamentar da Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto, no importe de cinco mil reais.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*Gilson Filgueiras*  
VEREADOR GILSON FAZOLLA FILGUEIRAS  
Presidente

*Antero Gomes de Aguiar*  
VEREADOR ANTERO GOMES DE AGUIAR  
Membro Titular

*Pastor Darci Pires da Silva*  
VEREADOR PASTOR DARCI PIRES DA SILVA  
Membro Titular